



REQUERIMENTO Nº 043/2023

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, **REQUEIRO** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal para indicar um projeto de lei que tem como objetivo antecipar a parcela do décimo terceiro salário aos servidores municipais, mediante requerimento individual, a ser paga no mês de julho.

**JUSTIFICATIVA:**

O décimo terceiro salário é um direito garantido por lei aos trabalhadores e representa uma importante parcela do rendimento anual dos servidores municipais.

A antecipação dessa parcela em julho traz inúmeros benefícios aos servidores, tais como a possibilidade de planejamento financeiro, a estimulação do consumo local e a promoção do bem-estar dos funcionários públicos.

Certo de contar com o apoio dos colegas edis na aprovação deste, agradeço.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

Jair Pires  
Vereador

Aprovado em 14 discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 17 / 04 / 2023  
  
(Rubrica do Presidente)